



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso MBA em GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros					
60						
55	5	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	18/05/13	384 h	-----	17 Parcelas R\$450,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo / UFF – Coordenação de Pós-Graduação em Turismo – PGTUR – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – sala 707, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP 24.020-005

2.2. Horário: das 09h às 16h

2.3. Período: 19/01/2013 a 20/04/2013

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 19/01/2013 a 20/04/2013

3.2.1.2. Horário: das 09h às 16h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo / UFF – Coordenação de Pós-Graduação em Turismo – PGTUR – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – sala 707, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1. Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5. Entrevista

3.2.5.1. Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.5.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 15/05/2013

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo / UFF – Coordenação de Pós-Graduação em Turismo – PGTUR – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – sala 707, Campus do Valonguinho – Centro – RJ – CEP 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 09h às 16h.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

4.6.5 Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 06 de novembro de 2012.

Prof. Carlos Alberto Lidizia Soares
Coordenador do Curso